

ATA DA SÉTIMA (7ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) ANO DA VIGÉSIMA (20ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA.

Às nove horas e dezenove minutos (9h19min), do dia onze de março do ano de dois mil e vinte e seis (11/3/2026), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a Sétima (7ª) Sessão Ordinária, do Segundo (2º) Ano, da Vigésima (20ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **WILLIAN DO ARMAZÉM** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ISAÍAS RIBEIRO** – Presidente em exercício; **HENRIQUE ALVES** - 1º Secretário; e **RONILSON REIS** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foi lido o Ofício nº 78/2026/G do Gabinete do Prefeito** , que encaminha o Relatório das Emendas Parlamentares Impositivas da LOA 2026, contendo as emendas impositivas acatadas e não acatadas, com as respectivas justificativas exaradas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal. **Às nove horas e quarenta e três minutos (9h43min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores: TIÃO PEIXOTO, DANIELA DA GILKA e KÁTIA MARIA. Apresentaram matérias: DENÍCIO TRINDADE, Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 11 de março de 2026,** que concede Título de Cidadã Goianiense do Município de Goiânia à Senhora Lúcia Assunta Aurora Cartocci, Requerimentos endereçados à COMURG e à SEINFRA; **CORONEL URZÊDA, Projeto de Lei nº 99, de 11 de março de 2026,** que institui diretrizes para o reconhecimento do cão e do gato comunitário no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei nº 100, de 11 de março de 2026, que dispõe sobre a possibilidade de doação de ração para cães ou gatos, como alternativa à doação de alimento não perecível, nos eventos que especifica, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências; **DANIELA DA GILKA e outros, Projeto de Resolução nº 02, de 11 de março de 2026,** que institui a Medalha Henrique Santillo de Incentivo à Doação de Órgãos e dá outras providências; **TIÃO PEIXOTO, Projeto de Lei nº 101, de 11 de março de 2026,** que

dispõe sobre os Feriados Municipais no Município de Goiânia e dá outras providências, Projeto de Lei nº 102, de 11 de março de 2026, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas e eventos do Município de Goiânia e dá outras providências, Requerimentos endereçados ao Detran (esclarecimentos sobre a Portaria nº 131/2026 do Detran/GO), à SEGOV, à AMMA, à GCM, à CMTC e à SEINFRA; **LUCAS VERGÍLIO**, Projeto de Resolução nº 03, de 11 de março de 2026, que altera a Resolução nº 26, de 19 de dezembro de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Goiânia), para instituir a Liderança da Oposição no âmbito da Câmara Municipal de Goiânia, disciplinar suas prerrogativas regimentais e assegurar sua participação institucional no Processo Legislativo, Projeto de Lei nº 103, de 11 de março de 2026, que declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente da Criança e da Família - Centro Recreativo - CER e dá outras providências, Projeto de Lei nº 104, de 11 de março de 2026, que declara de Utilidade Pública o Instituto Brasil Criativo - IBC - e dá outras providências, Projeto de Lei nº 105, de 11 de março de 2026, que declara de Utilidade Pública a Associação em Defesa da Moradia Popular e da Inclusão Social do Estado de Goiás - ADEMPIS - e dá outras providências; **ANSELMO PEREIRA**, Requerimentos endereçados à ASSEGO, à SEINFRA e à AFFIM; **BESSA**, Requerimentos endereçados à SME, à Prefeitura e à CMTC, Projeto de Lei nº 106, de 11 de março de 2026, que dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da arrecadação proveniente das multas de trânsito, destinados ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET, no Município de Goiânia, para ações de educação para o Trânsito e dá outras providências, Projeto de Lei nº 107, de 11 de março de 2026, que institui o Dia Municipal do Pedestre no Município de Goiânia, estabelece diretrizes de valorização da mobilidade humana e prevê reconhecimento honorífico; **ROMÁRIO POLICARPO**, Projeto de Lei Complementar nº 08, de 11 de março de 2026, que dispõe sobre a regionalização das licitações públicas e o estabelecimento da Política de Desenvolvimento Local e Regional para Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) em procedimento de compras públicas no Município de Goiânia e dá outras providências; **CORONEL URZÊDA**, à SET, à Equatorial e à SEINFRA; **IGOR FRANCO**, Requerimentos endereçados ao IMAS (solicitando informações), à Presidência da Casa (audiência pública) e ao Prefeito (solicita informações a respeito do cartão corporativo do Prefeito); **WILLIAN DO ARMAZÉM**, Requerimentos endereçados à SEINFRA, à COMURG e à AMMA; **ROSE CRUVINEL**, Requerimentos endereçados à SET, à SEINFRA e à CMTC; e **MARKIM GOYÁ**, Requerimentos endereçados à SEINFRA. **Os Vereadores HENRIQUE ALVES, TIÃO PEIXOTO e ISAÍAS RIBEIRO solicitaram o registro em Ata das seguintes Presenças Honrosas:** do Senhor Rafael Soares, Chefe de Gabinete do Deputado Bruno Peixoto; do Senhor Wellington, marido da Vereadora Daniela da Gilka; e da Senhora Kátia da Silva e Silva Moura. **Às dez horas (10h), o Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 40/2025, de**

autoria do PREFEITO, que veta integralmente ao Autógrafo de Lei nº 48/2025, oriundo do Projeto de Lei nº 152/2022, de autoria do Vereador Lucas Kitão, que denomina de Praça Padre João de Bona Filho o local entre a Avenida T-10 e a Avenida T-11, no Setor Bueno, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela rejeição do veto - votação única. O Veto Integral foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para a comunicação ao Prefeito. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 198/2023, de autoria da Vereadora AAVA SANTIAGO**, que estabelece a alínea b, do Artigo 3º, da Lei nº 7.771, de 19 de dezembro de 1997, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação com emenda modificativa do Vereador Coronel Urzêda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 163/2025, de autoria do Vereador LUCAS VERGÍLIO**, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Ambiental de Municípios de Goiás - ACAM - e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Igor Franco, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 176/2025, de autoria do Vereador THIALU GUIOTTI**, que institui o Programa Municipal Nossa Escola, Nosso Futuro, no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Lucas Kitão, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 390/2025, de autoria do Vereador SANCHES DA FEDERAL**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a ampliar para 40 (quarenta) dias corridos o período da licença-paternidade dos servidores públicos municipais e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado, com voto em contrário do Vereador Denício Trindade, e encaminhado à Comissão de Trabalho e Servidores Públicos. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 484/2025, de autoria da Vereadora DANIELA DA GILKA**, que institui o Programa Municipal de Prevenção da Saúde dos Pés, na Rede de Saúde do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Thialu Guiotti, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Saúde e Assistência Social. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 536/2025, de autoria do Vereador ROMÁRIO POLICARPO**, que denomina o Terminal Praça A localizado na Avenida Anhanguera, Setor Coimbra, como Terminal Praça A - Atlético Clube Goianiense e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Habitação, Urbanismo e Ordenamento Urbano. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 570/2025, de autoria do Vereador**

BESSA, que dispõe sobre a representação por advogado em processos administrativos no âmbito do Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Ronilson Reis, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 656/2025, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação Fundamento, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Willian Veloso, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2025, de autoria do Vereador ISAÍAS RIBEIRO**, que institui a Comenda de Mérito Cláudia Maria Duque de Souza, a ser conferida aos Biomédicos do Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Denício Trindade, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Cultura. **Setenta e cinco (75) requerimentos foram aprovados de plano, pelo Senhor Presidente**, de acordo com o que determina a alínea “a” do Artigo 82 do Regimento Interno. **Quatro (04) requerimentos foram enviados à Diretoria Legislativa** para serem inseridos em Pauta. **Os Vereadores ANSELMO PEREIRA, CABO SENNA, FABRÍCIO ROSA e IGOR FRANCO estiveram presentes na Sessão Plenária**, de maneira remota (online). **Às onze horas e trinta e seis minutos (11h36min), o Senhor Presidente em exercício, VEREADOR ISAÍAS RIBEIRO, encerrou a presente sessão**, convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DLEG**, em 12/03/2026 10:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 175562

Código de Autenticação: 6b05aa0da7